ATA DA 119ª RUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE -CONPAM

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e cinco, às 8h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA, situada à Rua Dr.Ewerton Dantas Cortez, 1432 – Tirol, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente- CONPLAM em sua centésima décima nona Reunião Extraordinária, contando com a presença dos conselheiros: Srª MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária da SEMPLA e Presidente do Colegiado, Srª EDIVANIA DUARTE CELESTINO, representante suplente do Governo do Estado, Sr. EMILSON MEDEIROS, representante titular da Câmara Municipal do Natal, Sr. RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio do Rio Grande do Norte - FECOERN, Sr.FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN- , Sr STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte /OAB-RN, Sr. WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia ,Sr. KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, representante titular da Federação das Entidades Comunitárias do Rio Grande do Norte – FECEB, Sr. DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Norte, Sr. NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RN, - presentes, ainda, Srª ISALÚCIA BARROS CAVALCANTI MAIA , Chefe do Departamento de Controle de Impacto Ambiental – DCA- e KARITANA MARIA DE SOUZA, Chefe do Setor de Análise e Controle de Obras – SAC-, ambas representando a Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB; Sr, SELEDON DIAS JÚNIOR , Diretor do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Manutenção e Srª MARÍLIA AZEVEDO DE VASCONSELOS MORAIS – Chefe do Setor de Projetos, ambos representando a Secretaria Municipal de Educação- SME, Engenheiro HÉLIO SÉRGIO NÓBREGA NELSON, representante da Lotil Construções e Incorporações LTDA. , Arquitetos LUCIANO PAIVA DE BARROS e ALEXANDRE CABRAL ABREU e Sr. GILBERT GOMES DE MELO, representantes da Sofimo Corretagens Ltda., srª VERA LÚCIA GOMES DE SOUZA e Arquiteto LUIS ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, ambos representantes da empresa Capuche Satélite Incorporações Ltda. Iniciando a reunião, a Presidente MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES convidou o Conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA com a finalidade de relatar o processo administrativo nº 2377.034680/2005-90, tendo como interessada a empresa Capuche Satélite Incorporações Ltda. Realizado o relato, o voto do parecer foi submetido à votação. O conselheiro Kalazans Bezerra votou contra o Parecer e apresentou a seguinte justificativa de voto: “a drenagem urbana da av. Pintassilgos, é surpeficial e parte das águas infiltra- se nesse terreno, pois o mesmo era previsto para receber a BR 101 e, portanto, não tinha edificações . Com a implantação do empreendimento, como está projetado, essas águas não poderão mais ser dirigidas para esse terreno, o que provocará alagamento na rua dos Perdizes. Portanto, faz-se necessário uma intervenção anterior à implantação do empreendimento, no sentido de permitir a infiltração dessas águas na área verde do empreendimento, ou algo parecido. Quanto à solução apontada pelo empreendedor para o esgotamento sanitário- tanque séptico/sumidouro – entendo ser inadequada pois o birro Pitimbú tem sistema isolado de abastecimento de água, ou seja, toda a água fornecida à população provém de poços tubulares instalados na área, sendo que alguns deles já apresentam considerável contaminação

por nitrato proveniente da infiltração de esgoto doméstico no solo. O empreendimento em questão deveria contar com sistema próprio de tratamento de esgoto, a exemplo da exigência feita ao empreendimento semelhante denominado Jardim Satélite situado a 250 metros, não permitindo a infiltração de esgoto no solo. O Conselheiro DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS acompanhou o voto do representante da FECEB, totalizando, portanto, dois votos contrários ao parecer do relator, enquanto que o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO solicitou informações complementares da SEMURB, esclarecendo que solicitaria vistas do processo se não ficasse satisfeito com os esclarecimentos prestados pela equipe técnica do mencionado órgão. Os demais Conselheiros votaram favoravelmente ao parecer do relator. A Presidente solicitou que providenciasse a vinda de técnico da SEMURB para esclarecer a questão. Em seguida, submeteu à votação, a proposta de suspender temporariamente a análise desse processo até que houvesse condições de obtenção dos esclarecimentos. Aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, a Presidente MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, diante da necessidade de atender compromisso na Câmara Municipal do Natal e, estando ausente o Vice Presidente do Colegiado, convocou o Conselheiro mais antigo, Sr, RONALD GURGEL, de conformidade com o Regimento Interno do CONPLAM, para substitui- la na presidência dos trabalhos.Após assumir a Presidência o Conselheiro RONALD GURGEL convidou o Conselheiro EMILSON DE MEDEIROS com o objetivo de relatar o processo administrativo Nº23077.03898/2005-37, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação. O relator, após a sua exposição respondeu a indagações dos presentes e, em seguida, apresentou à presidência da mesa o seu relatório, por escrito, destacando-se o seu voto: “o processo foi instruído com toda documentação pertinente e exigida pela legislação em vigor. Os índices urbanísticos como aproveitamento e taxas de ocupação estão dentro dos parâmetros legais, de acordo com o parecer técnico da SEMURB na folha 118. Os recuos também estão dentro da legislação e as vagas de estacionamentos, 34 vagas atende a legislação e do Ritur , de acordo com a folha 48. Desta forma verificando que todas as formalides exigidas foram cumpridas somos de parecer favorável. Este é o nosso entendimento e voto”.Submetida à votação , o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente em exercício convidou o Conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHAJO para relatar o processo administrativo nº23077.025348/2005-34, tendo como interessado a empresa Sofimo Corretagem Ltda. Após o relato, o relator respondeu à indagações dos presentes e, em seguida encaminhou à Presidência da mesa , o seu relatório por escrito onde se destaca o seu voto: “ Diante do exposto, e considerando que toda documentação expedida para o licenciamento da obra, foi pelo deferimento ao pleito da requerente, este relator se manifesta favorável a aprovação do empreendimento, devendo-se vincular concessão da licença de Instalação do Alvará de Construção, a parecer Jurídico quanto a validade do decreto nº7.736/05, ou a sua revogação”. Submetida à votação do Conselho o parecer do relator foi aprovado pela unanimidade dos votos . Em seguida, o Presidente submeteu à aprovação a redação das atas da 149ª Reunião Ordinária e da 118ª Reunião Extraordinária. Ambas foram aprovadas e assinadas pelos Conselheiros presentes a cada reunião.Ato contínuo o presidente em exercício informou haver recebido o ofício 1709/05 em resposta ao ofício 018/05 - CONPLAM, referente a existência de estudos ambientais de origem duvidosa.Ato contínuo, o presidente em exercício solicitou que a Srª ISALÚCIA BARROS CAVALCANTI

MAIA, técnica da SEMURB esclarecesse aos Conselheiros do CONPLAM sobre o Sistema de Drenagem Urbana e o Sistema de Esgotamento Sanitário adotados para o projeto da empresa Capuche Satélite Incorporações Ltda. Após a exposição seguida de debate, o Presidente solicitou que o Conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA relator do processo em tela apresentasse seu parecer por escrito à presidência. Apresentando à mesa, o relatório, por escrito, destaca-se a conclusão do relato, onde consta voto do relator: "O empreendimento apresentado atende as prescrições urbanísticas para a área, sendo o meio ambiente capaz de suportar a seus impactos com a necessidade de medidas mitigadoras de caráter permanente, recomendando à SEMURB que, junto ao empreendedor, verifique com mais acuidade a questão das águas pluviais, especialmente no cruzamento da Av. dos Pintassilgos e Rua das Perdizes".Submetido à votação,o parecer do relator, os Conselheiros KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA E DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS mantiveram-se contrário à aprovação , enquanto que o Conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO declarou-se satisfeito com as informações recebidas, passando a acompanhar o parecer do relator . Os demais Conselheiros acompanharam o voto do relator. Assim, o parecer foi votado pela maioria, apresentando dois votos contrários. O Conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO solicitou aos demais conselheiros que doravante, ao relatar processos, utilizem os recursos tecnológicos disponíveis para facilitar o acompanhamento da apresentação, o Conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO solicitou que se oficiasse à Secretaria Municipal de Tributação solicitando informações sobre a evolução da arrecadação do IPTU nos últimos dez anos.Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Conselheiro RONALD GURGEL, determinou que eu, JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, Secretário Especial do Colegiado, redigisse a ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes à sessão.

JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA
Secretário Especial

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente do CONPLAM

RONALD GURGEL
No exercício da Presidência

EDVÂNIA DUARTE CELESTINO.....

EMILSON MEDEIROS.....

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO.....

STÊNIO PETROVICH PEREIRA.....

WILSON MEDEIROS.....

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA.....

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS.....

NÉIO LÚCIO ARCHANJO.....